

Por Bruna Chieco

■

A Previc disponibilizará, a partir de 5 de janeiro, o novo CadPrevic, que também englobará o Cadastro Nacional de Dirigentes. A plataforma substituirá o atual Cadastro de Entidades e Planos. Caso as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) queiram registrar novos requerimentos de licenciamento, poderão utilizar o sistema gov.br, e no dia 15 de janeiro a Previc realizará videoconferência para detalhar a nova sistemática.

Entre janeiro a março de 2026, será feita uma transição entre as plataformas para que as EFPC possam ser assistidas e orientadas diretamente pela Previc em caso de dúvidas ou dificuldades.

A divulgação sobre a migração de sistemas foi feita [em reunião virtual](#) com as EFPC, por meio da qual a Previc solucionou dúvidas. Outras questões estão sendo respondidas por meio do documento [PREVIC responde sobre Migração de Sistemas](#), publicado pela autarquia nesta terça-feira, 30 de dezembro.

“Em razão da mudança no sistema de envio de requerimentos, a Previc sugere que cada EFPC já inicie a [vinculação de seu CNPJ à conta Gov.br](#), inclusive, cadastrando previamente as pessoas autorizadas a enviar requerimentos pela entidade”, diz a autarquia em comunicado.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 05.01.2026.